



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 014/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO HÍPICO SAPUCAÍ DE MINAS GERAIS.

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**, inscrito no CNPJ sob nº 18.192.898/0001-02, com sede na Prefeitura Municipal, situada à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, neste Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Rose Mary Bueno de Paiva Alcântara Cunha, doravante denominada **MUNICÍPIO**, e **Centro Hípico Sapucaí de Minas Gerais**, inscrito no CNPJ sob nº 11.683.322/0001-07, com sede à Rua Cinco, 115, Bairro Ipanema, BR 459, Km 121, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí - MG, doravante denominada **OSC**, representada pela Presidente, Sra. Eudy Valadares Vasconcelos Villar, portadora do CPF nº 202.387.206-59, RG MG 374.514 residente e domiciliada à Rua João Pereira Pinto, nº 360, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regendo-se pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204/2015, de 14 de dezembro de 2015, e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017, consoante o Processo Administrativo de Termo de Parceria - PRTP nº 024/2020 e Inexigibilidade nº 024/2020 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo tem como objetivo a cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC**, conforme Plano de Trabalho constante no PRTP nº 024/2020 e Inexigibilidade nº 024/2020, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: **Seleção de Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, que se interesse firmar Termo de Parceria com o Município de Santa Rita do Sapucaí, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atuação na política pública de saúde na oferta de serviços para a pessoa com deficiência (PCD).**

1.2 - Este instrumento será regido pela Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência deste Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 014/2020 será até 31/10/2021.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Página 1 de 3



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 – O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 014/2020 será de R\$ 13.374,14 (treze mil, trezentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO PLANO DE TRABALHO

4.1 – O Quadro 7. Previsão de Receitas e Despesas passará a ficar com seguinte redação:

4.1 – O Quadro 7. Previsão de Receitas e Despesas passará a ficar com seguinte redação:

7. Previsão de Receitas e Despesas					
(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)					
7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)					
Valor do Repasse do Concedente:		43.374,14			
7.2 Descrição das Despesas					
DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Funcionário Serviços Gerais	Hrs.	1320	6,75	8.910,00
2	Encargos Sociais e trabalhistas	Mês	12	269,50	3.234,00
3	Fisioterapeuta RT (Responsável Técnico)	Hrs.	292	21,88	6.388,96
4	Fisioterapeuta	Hrs.	0	-	-
5	Psicólogo	Hrs.	320	15,63	5.001,60
6	Equitador	Hrs.	1	-	-
7	Auxiliar Guia	Hrs.	300	7,00	2.100,00
8	Assistente Administrativo	Hrs.	950	5,45	5.177,50
9	Contador	Mês	6	110,00	660,00
10	Cemig	Mês	9	130,00	1.170,00
11	Gasolina/óleo diesel	Litro	530	6,00	3.180,00
12	Ração Equino 12%	KG	0	-	-
13	Farelo de trigo, Quirera de milho/fubá, sal mineral para equino	KG	3702	2,04	7.552,08
14	Ferradura/cravo, mão de obra	Jogo	0	-	-
15	Medicamentos e higiene cavalos (4 butox, 1 Agrovit, 5 equalan e Flumedim, 3 Evolution M.O)	Mês	0	-	-
16	Material de limpeza Cozinha e baia (1 detergente, 1 pinho sol, 1 vinagre, 1 lisoform)	Mês	0	-	-
17	Material de papelaria (1 pacote papel sulfite 500 folhas, 3 envelope Kraft, 1 post it, 1 caneta bic azul)	Mês	0	-	-
18	Material café/lanche (120 pães, 3 pó de café, 1 açúcar)	Mês	0	-	-
19	Casquete (Capacete especial para Equoterapia)	Unid	0	-	-
20	Sela especial para equoterapia	Unid	0	-	-
Total das Despesas:					RS 43.374,14

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Página 2 de 3



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

6.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração é de R\$ **13.374,14** (treze mil, trezentos e setenta e quatro mil reais e quatorze centavos), que serão repassados conforme o Cronograma de Desembolso do Concedente do Plano de Trabalho aprovado e parte integrante deste Termo.

6.2 – As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da Dotação Orçamentária 02.06.01.10.303.1001.0.219.335041 – 318 – Contribuições/Subvenções Sociais Inst. de Serviços de Proteção Especial Média Complexidade, do Orçamento Vigente.

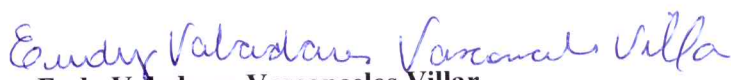
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro Juízo de Minas Gerais - Comarca do Município de Santa Rita do Sapucaí, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

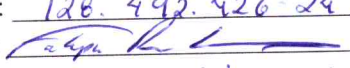
E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Santa Rita do Sapucaí, 29/07/21.


Rose Mary Bueno de Paiva Alcântara Cunha
Secretária Municipal de Saúde
MUNICÍPIO


Eudy Valadares Vasconcelos Villar
Presidente do Centro Hípico Sapucaí de Minas Gerais
OSC

Testemunhas:

Nome: Folpe Pires Carsemine
CPF/RG nº: 128.492.426-24
Assinatura: 

Nome: Ma. Maria Lúcia Costa
CPF/RG nº: 450.124.586-72
Assinatura: 